

PORTARIA N° 1.243/2012, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2012

Reconduz integrante do Comitê de Ética na
Pesquisa em Seres Humanos – CEPH da FURB.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau - FURB, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no inciso IX do art. 4º da Resolução nº 005/2012, de 16 de fevereiro de 2012 e, ainda, o teor do MEMORANDO N° 005/2012/CEPH, de 26 de novembro de 2012, oriundo da Coordenação do CEPH, RECONDUZ

ANDIARA LAURINDO FLORENÇO NEUWIEM

como integrante do CEPH, na condição de representante da Comunidade.

Blumenau, 5 de dezembro de 2012.

JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO